# MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ EDITAL DE CHAMAMENTO PUBLICO № 003/2022 RETIFICAÇÃO

#### Onde se lê:

ABERTURA DOS ENVELOPE: A entrega dos envelopes de credenciamento e documentação será realizado até as 09:00 do dia <del>20/05/2022</del> na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu na Rua Frei Vito Berscheid, 708 em Saudade do Iguaçu –PR.

LEIA-SE

**OBJETO:** Credenciamento de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), **conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009** e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações descrita no edital.

FORMA DE ENTREGA: conforme a necessidade do Município.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado.

**LOCAL DE ENTREGA:** Escola Municipal Padre Felipe, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado e Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo.

ABERTURA DOS ENVELOPE: A entrega dos envelopes de credenciamento e documentação será realizado até as 09:00 do dia 30/05/2022 na sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu na Rua Frei Vito Berscheid, 708 em Saudade do Iguaçu –PR.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração — Divisão de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 — Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., ou pelo site: http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php ou pelo telefone No. (046) 3246-1166/ e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

Saudade do Iguaçu, 04 de maio e 2022.

**DARLEI TRENTO**Prefeito Municipal

CNPJ 95.585.477/0001-92

# RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL CHAMAMENTO N.º 003/2022

Nome ou Razão Social:			
CPF/CNPJ N.º			
Endereço:			
E-mail:			
Cidade:		Estado:	
Telefone:		Fax:	
Pessoa para contato:			
Local:	, de	de 20	
	Assina	atura	

#### Senhor Licitante,

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu e proponente, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Divisão de Licitações e Compras pessoalmente ou por meio do e-mail: licitacoespmsi@yahoo.com.br.

A não remessa do recibo exime a Divisão de Licitações e Compras da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Saudade do Iguaçu, 04 de maio de 2022.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2022

#### 1. PREÂMBULO

- 1.1 O Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 282/2021, de conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme autorização, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural, em atendimento ao Programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), **conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009** e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, solicitados através da Secretaria Municipal Educação, nas condições fixadas neste Edital e seus anexos.
- 1.2 O recebimento dos Envelopes contendo a Documentação para Credenciamento e Projeto de Venda dos interessados, dar-se-á até às 9h (nove horas), do dia **20 de maio de 2022**, no Setor de Protocolo Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, na Rua Frei Vito Berscheid, 708 em Saudade do Iguaçu -PR.
- 1.3 A abertura do Envelope de Documentação dar-se-á na Sala de Licitações na sede da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu na Rua Frei Vito Berscheid, 708 em Saudade do Iguaçu -PR., às 9h15min (nove horas e quinze minutos) do mesmo dia.

#### 2. OBJETO

# 2.1 -DESCRIÇÃO DO OBJETO

O Presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, conforme quantitativos estimados e especificações descrita no edital.

Lote 01: Gêneros alimentícios

Lote of Genero's annienticlos.						
ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MÁ- XIMO UNIT. R\$	VALOR MÁXI- MO TOTAL R\$	
1	kg	150	ABÓBORA DO TIPO MORANGA OU CABOTIÁ grande de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	5,03	754,50	
2	kg	150	ABOBRINHA VERDE de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos	5,52	828,00	

			amarelados e apodrecidos, livres de sujidades,		
			parasitas e larvas. Reposição do produto: no		
			caso de partes estragadas, produto murcho		
			e/ou danificado.		
			ACELGA de primeira qualidade, frescas e sãs.		
			No ponto de maturação adequado para o		
			consumo. Intactos, com todas as partes co-		
			mestíveis aproveitáveis, cor e sabor caracterís-		
			ticos. Não deverão estar danificadas por le-	6,39	1278,00
3	unid.	260	sões que afetem sua aparência e utilização.	0,00	1270,00
			Isento de pontos amarelados ou apodrecidos,		
			livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposi-		
			ção do produto: no caso de partes estragadas,		
			produto murcho e/ou danificado.		
			AGNHOLINE CONGELADO DE FRANGO. Ingre-		
			dientes: Massa: farinha de trigo, ovos e água.		
			Recheio: frango, tomate, cebola, alho e sal.		
4	kg	200	Sem adição de aditivos ou conservantes. Apre-	31,63	6326,00
	1.0		sentação em embalagens de polietileno atóxi-	,	,
			co, contendo 1 Kg, devendo conter data de		
			fabricação, data de validade e informações		
			nutricionais.		
			AGNHOLINE CONGELADO DE GADO. Ingredi-		
			entes: Massa: farinha de trigo, ovos e água.		
			Recheio: carne moída de 2ª, tomate, cebola,		
5		200	alho e sal. Sem adição de aditivos ou conser-	32,33	6466,00
	kg		vantes. Apresentação em embalagens de	,	,
			polietileno atóxico, contendo 1 Kg, devendo		
			conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.		
			ALFACE CRESPA, LISA, ROXA OU AMERICANA		
			de primeira qualidade, folhas frescas e sãs. No		
			ponto de maturação adequado para o consu-		
			mo. Intactos, com todas as partes comestíveis		
			aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não		
			deverão estar danificadas por lesões que afe-		
			tem sua aparência e utilização. Isento de pon-		
6	unid.	3000	tos amarelados ou apodrecidos, livre de suji-	3,09	9270,00
			dades, parasitas e larvas. Apresentação em		
			embalagens de polietileno atóxico, pesando		
			no mínimo aproximadamente 300 gramas		
			cada cabeça. Reposição do produto: no caso		
			de partes estragadas, produto murcho e/ou		
			danificado.		
			ARROZ BRANCO, polido, tipo 1, longo fino.		
			Produto isento de mofo, odores estranhos e		
			substâncias nocivas à saúde. Embalagem plás-		
			tica transparente com 1 kg, contendo infor-		
7	kg	500	mações nutricionais, data de validade/lote.	5,11	3577,00
			Reposição do produto: no caso de alteração		
			do mesmo antes do vencimento do prazo de		
			validade, prazo de validade vencido e embala-		
			gens danificadas.		

8	kg	4500	BANANA DO TIPO CATURRA de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), produto murcho ou danificado.	4,03	16120,00
9	kg	100	BANANA MAÇÃ de 1ª qualidade, frescas e sãs. No ponto maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento pontos pretos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), ou danificado.	10,43	1043,00
10	kg	200	BATATA DOCE de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,66	932,00
11	kg	300	BETERRABA de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,54	1362,00
12	kg	300	BOLACHA CASEIRA DE FUBÁ, fresca e de boa qualidade, parte interna branca e superfície de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: Ovos, fubá, farinha de trigo, polvilho, açúcar, manteiga ou margarina e fermento químico. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso	23,97	7191,00

		I	T		1
			das bolachas estarem com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assa-		
			das, queimadas, amassadas, achatadas e em-		
			boloradas, e de características organolépticas		
			anormais.		
			BROA DE MILHO CASEIRA, fresca, pesando		
			aproximadamente 500 gramas cada unidade		
			após assada, de boa qualidade com casca de		
			cor dourada brilhante e homogênea. Ingredi-		
			entes: Farinha de milho, farinha de trigo, leite,		
			ovos, banha, sal e fermento biológico. Sem		
			adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno, devendo	17,45	1745,00
13	kg	100	conter data de fabricação, data de validade e	17,45	1745,00
			informações nutricionais. Reposição do produ-		
			to: no caso de pães com fabricação superior a		
			um dia anterior à data de entrega, mal assa-		
			dos, queimados, amassados, achatados e		
			"embatumados aspecto massa pesada" e de		
			características organolépticas anormais.		
			BRÓCOLIS: de primeira qualidade, frescos e		
			sãos. No ponto de maturação adequado para		
			o consumo. Intactos, com todas as partes		
			comestíveis aproveitáveis, cor e sabor caracte-		
			rísticos. Não deverão estar danificados por	5,25	787,50
14	unid.	150	lesões que afetem sua aparência e utilização.	3,23	767,30
			Isento de pontos amarelados ou apodrecidos,		
			livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposi-		
			ção do produto: no caso de partes estragadas		
			e pouco aproveitamento do produto.		
			CENOURA de cor laranja, de primeira qualida-		
			de, frescas e sãs. No ponto de maturação		
			adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor		
			e sabor característicos. Não deverão estar		
			danificadas por lesões que afetem sua apa-	6,73	2019,00
15	kg	300	rência e utilização. Isento de pontos amarela-	0,73	2013,00
			dos ou apodrecidos, livre de sujidades, parasi-		
			tas e larvas. Reposição do produto: no caso de		
			partes estragadas e pouco aproveitamento do		
			produto.		
			CHUCHU de primeira qualidade, frescos e		
			sãos. No ponto de maturação adequado para		
			o consumo. Intactos, com todas as partes		
			comestíveis aproveitáveis, cor e sabor caracte-		
			rísticos. Não deverão estar danificados por	4,41	661,50
16	Kg	150	lesões que afetem sua aparência e utilização.	., : ±	331,30
			Isento de pontos amarelados ou apodrecidos,		
			livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposi-		
			ção do produto: no caso de partes estragadas		
			e pouco aproveitamento do produto.		
17	لمناطا	100	COUVE-FLOR de primeira qualidade, frescas e	6,16	616,00
17	unid.	100	COOVE FLOR WE Printella qualitatie, Hescas e		

			sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em quantidade de aproximadamente 300 gramas cada cabeça. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.		
18	mç	700	COUVE FOLHA, do tipo manteiga, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação de aproximadamente 300 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado e folhas amareladas.	4,25	1912,50
19	kg	250	CUCA CASEIRA, recheada, pesando aproximadamente 700 gramas cada unidade após assada, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso das cucas estarem com fabricação superior a um dia anterior á data de entrega, mal assadas, queimadas, amassadas, achatadas e "embatumadas com aspecto de massa pesada" e de características organolépticas anormais.	16,20	4050,00
20	kg	350	ESFIHA macia recheada com carne de gado moída, pesando aproximadamente 100g cada unidade. Ingredientes para massa: Trigo, leite, ovos, margarina, sal, açúcar, água e fermento. Ingredientes para recheio: Carne moída de 2ª, óleo de soja, alho, cebola, tempero verde e sal. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	23,70	8295,00
21	kg	1000	FEIJÃO PRETO, safra nova, tipo 1, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, constituído de no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de mate-	8,25	8250,00

		ı	T		1
			rial terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou		
			vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não		
			deverá conter mistura de outras variedades e		
			espécies. Apresentação em embalagens de		
			polietileno atóxico, contendo 1 Kg.		
			LARANJA de primeira qualidade, frescas e sãs.		
			No ponto de maturação adequado para o		
			consumo. Compacta, firme, cor e sabor carac-		
			terísticos, com todas as partes comestíveis		
			aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados,	3,96	7128,00
22	kg	1800	apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades,	3,30	, 120,00
			parasitas e larvas. Quantidade conforme solici-		
			tação. Reposição do produto: no caso de par-		
			tes estragadas, produto murcho e/ou danifi-		
			cado.		
			LIMÃO TAHITI de primeira qualidade, frescos e		
			sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacto, firme, cor e sabor carac-		
			terísticos, com todas as partes comestíveis		
			aproveitáveis. Isento de pontos amarelados,		
23	kg	30	apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades,	4,20	126,00
			parasitas e larvas. Quantidade conforme solici-		
			tação. Reposição do produto: no caso de par-		
			tes estragadas, produto murcho e/ou danifi-		
			cado.		
			MACARRÃO FRESCO CASEIRO congelado, tipo		
			espaguete. Ingredientes: farinha de trigo e		
			ovos. Sem adição de aditivos ou conservantes.		
			Apresentação em embalagens de polietileno		
2.4		600	atóxico, contendo 1 kg, devendo conter data	46.25	0010.00
24	kg	600	de fabricação, data de validade e informações	16,35	9810,00
			nutricionais. Reposição do produto: no caso		
			do macarrão estar com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, escuro,		
			amolecido, com sinais de descongelamento e		
			de características organolépticas anormais.		
			MANDIOCA DO TIPO BRANCA OU AMARELA,		
			de primeira qualidade. No ponto de matura-		
			ção adequado para o consumo. Intactas, com		
			todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor		
			e sabor característicos. Não deverão estar		
			danificadas por lesões que afetem sua apa-		
25	kg	650	rência e utilização. Isento de pontos escuros	5,82	3783,00
			ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e		
			larvas. Apresentação em embalagens de polie-		
			tileno atóxico contendo 1 kg, descascadas e		
			congelada. Reposição do produto: no caso de		
			partes estragadas, murcha, danificada, escura		
			e com sinais de descongelamento.		
26	kg	150	MASSA PARA MINI PIZZA (massa fina), pré- assada. A massa deverá ser furada antes de	21,56	3234,00
20			assar para não levantar bolhas. Ingredientes:	21,30	3234,00
	l	l	Lassar hara riao revaritar politas. Iligi ediefites:		

	1	1			
			farinha de trigo, leite, ovos, açúcar, fermento gelado e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Tamanho e quantidade de acordo com solicitação. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.		
27	kg	200	MASSA PARA PANQUECA fina e macia. Ingredientes: Farinha de trigo, água, ovos, óleo de soja e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	21,00	4200,00
28	kg	1000	MELANCIA, de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	2,87	2870,00
29	kg	500	MELÃO COLONIAL, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, a casca deve ser firme, sem rachaduras e de cor brilhante. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	4,83	2415,00
30	kg	100	MILHO PARA PIPOCA de primeira qualidade. Grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos. Isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas, mofo, carunchos, insetos mortos ou vivos ou qualquer outro tipo de praga, e não deverá conter mistura de outras variedades e espécies. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo 1 Kg.	9,74	974,00
31	kg	900	MILHO VERDE sem palha e sem cabelo, de primeira qualidade. As espigas deverão estar bem granadas, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deve-	8,14	7326,00



	ı	1	1		
			rão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico em quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas e pouco aproveitamento do produto.		
32	kg	600	POLPA DE TOMATE CONGELADA ARTESANAL (100% tomate). Sem adição de aditivos ou conservantes. Ingredientes: tomate. Embalagem plástica contendo 1 kg. Com registro no SIM.	15,03	9018,00
33	kg	400	MORANGO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados e apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado, fungos e bolor.	23,13	9252,00
34	kg	700	NHOQUE DE BATATA caseiro congelado. Ingredientes: batata, farinha de trigo, ovos, sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	21,66	15162,00
35	kg	300	PÃO CASEIRO 25% INTEGRAL, pesando aproximadamente 500 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade, casca de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: farinha de trigo integral, farinha de trigo, ovos, sal, água, margarina e fermento biológico. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação e data de validade. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais. O produto deve conter obrigatoriamente rótulo identificando o produtor, data de fabricação e data de validade.	16,79	5037,00
36	kg	400	PÃO TIPO CASEIRINHO COLORIDO, enriquecido com cenoura e/ou beterraba, pesando aproximadamente 50 gramas cada unidade após assado, de boa qualidade com miolo branco e casca de cor dourada brilhante e homogênea. Ingredientes: Farinha de trigo,	18,13	7252,00

			banha, cenoura, beterraba, água, fermento e sal. Sem adição de aditivos ou conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno, com quantidade solicitada, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de pães com fabricação superior a um dia anterior à data de entrega, mal assados, queimados, amassados, achatados e "embatumados aspecto massa pesada" e de características organolépticas anormais.		
37	kg	200	PASTEL ASSADO macio recheado com carne de gado moída ou peito de frango desfiado, pesando aproximadamente 50g cada unidade após assado. Ingredientes para massa: Trigo, leite, ovos, margarina, sal, açúcar, água e fermento. Ingredientes para recheio: Carne moída de 2ª ou frango, óleo de soja, alho, cebola, tempero verde e sal. Sem adição de aditivos e conservantes. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	24,66	4932,00
38	kg	300	PÊSSEGO AMARELO de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Compacto, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isento de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	7,37	2211,00
39	kg	700	POLPA DE FRUTA (100% fruta) congelada, embalagem contendo 1 kg, sem adição de aditivos ou conservantes, sabores variados conforme solicitação; com inspeção municipal, estadual ou federal e registro no MAPA.	21,13	14791,00
40	kg	800	PONCÃ de primeira qualidade, frescas e sãs. No ponto de maturação adequada para o consumo. Compacta, firme, cor e sabor característicos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Isenta de pontos amarelados, apodrecidos e/ou bolores, livres de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto murcho e/ou danificado.	4,94	3952,00
41	kg	200	QUEIJO COLONIAL de sabor láctico, produzido a partir de leite fresco e são, massa fechada com alguns olhos, cor amarelo pálido. Consistência: exterior semiduro, com interior macio, de cremosidade média, mostrando boa elasti-	32,50	6500,00

			cidade em sua massa. Ingredientes: leite integral, sal, coagulante e fermento lácteo. Alérgicos: contém leite e lactose, não deve conter glúten. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter no rótulo nome do produtor, data de fabricação, data de validade e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de cheiro forte, azedo ou com bolor, alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Com registro no serviço de inspeção municipal - SIM.		
42	pcts	200	QUIRERA de milho amarelo, fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, contendo 500g hermeticamente vedado e intacto. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas.	4,83	966,00
43	kg	1000	REPOLHO VERDE, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado, murcho e/ou danificado.	3,98	3980,00
44	mçs	620	TEMPERO VERDE composto por salsinha e cebolinha de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação de aproximadamente 200 gramas cada maço. Reposição do produto: no caso de par-	3,09	1545,00

CNPJ 95 585 477/0001-92

		ı	I		1
			tes estragadas e pouco aproveitamento do		
			produto.		
45	kg	400	TOMATE, longa vida, do tipo caqui, de primeira qualidade, frescos e sãos. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Quantidade conforme solicitação. Reposição do produto: no caso de partes estragadas, produto fora do ponto de maturação adequado ("verde"), murcho e/ou danificado.	7,17	2868,00
46	kg	300	TORTÉI congelado tipo pastel. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, devendo conter data de fabricação, data de validade e informações nutricionais.	27,50	8250,00
47	kg	200	UVA COLONIAL "in natura", tipo branca, rosa ou preta, devendo estar fresca, ter atingido o grau ideal no tamanho, aroma, cor e sabor, com estágio de maturação tal que suporte a manipulação, o transporte mantendo as condições adequadas para o consumo humano, livre de enfermidades, ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem mecânica ou por insetos. Estando embalados e rotulados de acordo com a legislação vigente.	8,00	1600,00
			Total geral R\$-		222.666,00

#### 1.0 TRANSPORTE DOS GÊNEROS

Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle da higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto.

Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.

Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificado de Vistoria, de acordo com o Código Sanitário vigente.

A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

O transporte de produtos congelados e de origem animal, deverá garantir temperatura adequada para os mesmos e serem providos permanentemente de termômetros calibrados e de fácil leitura.

Refrigeração: ao redor de 4 ºC, com tolerância até 7 ºC para os produtos de origem animal.

CNP.I 95 585 477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Congelamento: a -18 ºC com tolerância até -15 ºC para os produtos congelados.

O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo.

#### 2.0 LEGISLAÇÃO

Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

#### 2.1 ROTULAGEM

Os gêneros alimentícios a serem entregados para alimentação escolar deverão atender a Resolução SESA nº 748/2014 que dispõe sobre a rotulagem de produtos hortícolas in natura e embalados, comercializados no Estado do Paraná.

Para produtos panificados atender a Resolução SESA 004/2017, de 04/01/2017 que aprova o regulamento técnico sobre as Boas Práticas de Fabricação de Alimentos Processados pelo Empreendimento Familiar Rural.

#### 2.2 -DA QUANTIDADE ESTIMADA

A aquisição dos produtos com os credenciados será efetivada de acordo com a necessidade do Município, sendo que no término do contrato as quantidades remanescentes serão automaticamente suprimidas, ficando o Município desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente de seu pagamento

#### 3. PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 3.1 O período de vigência contratual será pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes.
- **3.2** A entrega dos produtos **PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS** deverá ser efetuada até 02 (dois) dias após a solicitação nas unidades escolares, de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação (conforme modelo anexo).
- 3.2.1 A entrega das mercadorias deverá ser feita na Escola Municipal Padre Felipe, Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado e Centro de Educação Infantil Pequeno Anjo, nos dias e quantidades de acordo com Cronograma Fornecido.
- 3.2.2 A entrega dos gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS será SEMANAL diretamente nas unidades escolares de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.2.3 A entrega dos gêneros alimentícios PERECÍVEIS (panificação, queijos, frutas, verduras e legumes) será DIARIAMENTE diretamente nas unidades escolares de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação.

3.2.3.1 DO RECEBIMENTO: os PERECÍVEIS devem cumprir os seguintes critérios de temperatura: CONGELADOS: -18ºC com tolerância de até -12ºC;



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Saudade do Iguaçu 85.568-000

REFRIGERADO: até 6ºC com tolerância até 7ºC, de acordo com a Portaria da CVS 6/99 de 10-03/1999.

- 3.2.3.2 Os gêneros alimentícios Perecíveis e não perecíveis que não estiverem de acordo com o descritivo e dentro do limite dos critérios de temperatura serão separados no ato do recebimento para troca imediata do mesmo.
- 3.2.3.3 DO TRANSPORTE: Os gêneros alimentícios REFRIGERADOS deverão ser transportados em caixas térmicas.
- 3.3 A aquisição dos produtos sazonais ocorrerá enquanto durar a safra.

# 4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 4.1 -Para participar do processo os interessados deverão apresentar os documentos solicitados no Item 6 deste Edital, em envelope fechado.
- 4.2 -Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações.

#### 4.3 – DA FORMA DE SELEÇÃO

- 4.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 4.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I O grupo de projetos de fornecedores locais tem prioridade sobre os demais grupos;
- II O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV O grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
- 4.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
- a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);
- b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

- a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
- b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
- 4.4 Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 4.1 e 4.2.

# 5. FORMA DE APRESENTAÇÃO DO ENVELOPE E DA CARTA DE CREDENCIAMENTO

5.1 - O envelope contendo a documentação de Credenciamento e Projeto de Venda, deverá ser entregue na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, devidamente fechado, constando da face os seguintes dizeres:

Envelope 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2022 ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO PROPONENTE:	
Envelope 02 MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU PARANÁ EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO № 003/2022 ENVELOPE DE PROJETO DE VENDA PROPONENTE:	

5.2 - Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de Credenciamento, comprovando os poderes de quem o credenciou, a qual deverá ser entregue à Comissão, separadamente, por ocasião do início da Sessão de Qualificação e Julgamento.

#### 6. DO CREDENCIAMENTO/ HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 - Para credenciamento os participantes deverão apresentar a Seguinte documentação:

CNPJ 95 585 477/0001-92

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020 do FNDE que dispõe sobre o PNAE.

# 6.2. ENVELOPE № 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal e extrato da DAP, emitida pela Emater-PR, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III -Apresentação de comprovante do bloco de Produtor Rural (CAD/PRO);
- IV Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- V Alvará de Licença sanitária;
- VI Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.
- VII Registro no MAPA, quando for o caso;
- VII- Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal e licença sanitária;
- IX Comprovante de certificação de alimentos orgânicos, quando for o caso;
- X Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/ Certidão Conjunta PGFN/RFB;
- XI Certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT, Disponível no site: www.tst.jus.br.
- XII Declaração da Licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato.

#### 6.3. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL.

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II Cópia da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) DAP principal e extrato da DAP, emitida pela Emater-PR, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III -Apresentação de comprovante do bloco de Produtor Rural (CAD/PRO);
- IV Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes (Anexo III);
- V Alvará de licença sanitária;
- VI Registro no MAPA, quando for o caso;
- VII declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.
- VIII- Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal e licença sanitária;
- IX Comprovante de certificação de alimentos orgânicos, quando for o caso;
- X Prova de regularidade para com a Fazenda Federal/ Certidão Conjunta PGFN/RFB;

CNP.J 95 585 477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

XI - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, Disponível no site: www.tst.jus.br.

XII - Declaração da Licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato.

#### 6.5. ENVELOPE № 01 – HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- II Declaração de Aptidão ao Programa Nacional (PRONAF) DAP principal e extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitida pela Emater-PR, de cada Agricultor Familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social;
- IV prova de regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS;
- V Certidões negativas Estadual;
- VI Certidões negativas Municipal;
- VII Alvara de licença sanitária;
- VIII Registro no MAPA, quando for o caso;
- IX Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- X Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- XI declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- XII declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados;
- XIII -Declaração da Licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, bem como Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação durante a vigência do contrato.
- XIV -Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser municipal, estadual ou federal e licença sanitária;
- XV -Para produtos de origem vegetal processada, apresentar licença sanitária e produto com rótulo;
- XVI -Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
- XVII -Declaração de aceitação do preço.
- XVIII Certidão negativa de débitos trabalhistas CNDT, Disponível no site: www.tst.jus.br.
- 6.6 -A falta de qualquer dos documentos previstos neste Edital implicará na Inabilitação da proponente Chamamento Público nº 003/2022.
- 6.7 -Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia, desde que autenticada.
- 6.8 -Quaisquer documentos emitidos via Internet, terão sua autenticidade confirmada pela Comissão de Licitação.

CNPJ 95 585 477/0001-92

#### 7. PROCEDIMENTO

- 7.1 -Serão abertos os Envelopes 01 e 02 no local, dia e horário indicados no preâmbulo deste Edital e procedida a sua apreciação.
- 7.2 -Serão Habilitados os proponentes que apresentarem a documentação descrita no item 6 deste Edital
- 7.3 -Da reunião realizada para abertura dos envelopes, bem como daquelas realizadas em sessões reservadas da Comissão, serão lavradas atas circunstanciadas.
- 7.4 -Será realizado processo de Inexibilidade de licitação com o(s) fornecedor(es) Habilitados.

#### 8. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDAS/ Envelope nº 02

- 8.1 -Serão considerados credenciados os Projetos de Vendas apresentados, que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública, conforme Anexo III.
- 8.2 -Cada grupo de fornecedores deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- 8.3. No **Envelope nº 02** os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o **Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar** conforme **Anexo III** (modelo da Resolução).
- 8.4. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado. após a publicação da relação dos proponentes, no prazo de 10 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 8.5. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.
- 8.6. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 8.7. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

#### 9. DOS PREÇOS

- 9.1 -O preço de compra dos gêneros alimentícios será de acordo com a Planilha apresentada no item 2.1.
- 9.2 -São utilizados para composição do preço de referência os preços praticados no mercado local.
- 9.3 O preço ofertado poderá ser reajustável caso ocorra algumas das hipóteses previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 9.4 -No preço cotado obrigatoriamente estarão incluídas as despesas com frete, seguros e impostos incidentes sobre o objeto da licitação, não se admitindo qualquer adicional.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Saudade do Iguaçu 85.568-000

9.5 -Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação, deverão ser em moeda corrente no país.

#### 10. LIMITE DE VENDA INDIVIDUAL

10.1 -O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural deve respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP)/ano.

# 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

I -A contratada emitirá nota fiscal dos produtos fornecidos e encaminhará a Depto de Educação do Município de Saudade do Iguaçu Paraná para as necessárias anotações e carimbo no verso com visto do responsável.

II -A contratante pagará a contratada os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com fretes, seguros e tributos incidentes sobre os produtos adjudicados.

III -Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.

IV -Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal dos produtos solicitados e Certificação de Entrega total dos produtos fornecidos, emitida pelo Departamento recebedor.

V -Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

VI -Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria do Município de Saudade do Iguaçu – PR.

VII – O pagamento esta condicionado a apresentação de uma cópia da DAP ativa juntamente com a nota fiscal.

11.2 -Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, será usada a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar Principal: 177 Despesa: 4767

Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE

Valor da dotação: R\$ 34.590,00 (itens 1;2;3;6;7;8;9;10;14)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 - Manutenção da educação infantil - Pré-escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Despesa: 4763 Principal: 277

Fonte de Recurso: 1042 – transferência de recursos do FNDE Valor da dotação: R\$ 29.402,00 (Itens 25;28;29;31;33;38;44)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 - Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar



#### ESTADO DO PARANÁ CNPJ 95 585 477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Principal: 248 Despesa:4760

Fonte de Recurso: 1042 – transferência de recursos do FNDE

Valor da dotação: R\$ 24.015,00 (Itens 11;15;16;17;18;21;22;23;30;42)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 174 Despesa: 4764 Fonte de Recurso: 0 Recurso ordinários (livres)

Valor da dotação: R\$ 45.341,00 (item 27;32;37;39;40;43;45;47)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 - Manutenção da educação infantil - Pré-escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 275 Despesa: 4761 Fonte de Recurso: 0 Recurso ordinários (livres)

Valor da dotação: R\$ 42.201,00 (Itens 34;35;36;41;46)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 246 Despesa: 4758 Fonte de Recurso: 0 Recurso ordinários (livres)

Valor da dotação: R\$ 47.117,00 (Itens 4;5;12;13;19;20;24;26)

#### 12. DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DE PROPOSTA

- 12.1. O proponente, que não cumprir as obrigações assumidas ou os preceitos legais, estará sujeita às seguintes penalidades:
- a) Advertência;
- b) Multa de até 5,0 % (cinco por cento) do valor total proposto e ainda poderão ser aplicadas, neste caso, as penalidades dos itens seguintes:
- c) Suspensão do direito de contratar junto a Prefeitura Municipal;
- d) Declaração de inidoneidade.

#### 13. DOS RECURSOS, DA HOMOLOGAÇÃO E DA CONVOCAÇÃO:

- 13.1-Das decisões proferidas pela Comissão, decorrentes do presente, caberão os recursos previstos no art. 109, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 13.2 -Uma vez proferido o julgamento pela Comissão e decorrido o tempo hábil para interposição de recursos, ou tendo havido desistência expressa, ou após o julgamento daqueles interpostos, será encaminhado ao Prefeito Municipal para a competente deliberação.
- 13.3 -Da deliberação resultado, o Município de Saudade do Iguaçu convocará o proponente para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias, sob pena de decair ao direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.
- 13.4 -O Contrato terá a vigência a partir da data de sua assinatura.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# 14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1 -Proceder à entrega dos produtos, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte, acompanhado sempre de 02 (duas) vias da fatura comercial, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- 14.2 -Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de credenciamento exigidas na licitação;
- 14.3 -A contratada deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
- 14.4 A CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante.
- 14.5 -Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;
- 14.6 -Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- 14.7 -Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRA-TANTE a plena utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;
- 14.8 -Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;
- 14.9 -Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem na destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo do Objeto" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;
- 14.10 -Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

#### 15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 -Aos proponentes é assegurado o direito de interposição de Recurso, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.
- 15.2 -Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. art. 23 § 6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;
- 15.3 -A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da Resolução/FNDE/CD n.º 26 de 17 de junho de 2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015).
- 15.4 Esclarecimentos relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitado a Comissão Permanente de Licitação, na Rua Frei Vito Berscheid, 708, Centro, Fone 046-3246-1166-Saudade do Iguaçu PR. 15.5 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação e proponentes presentes.

15.6 A Promotora se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba a (às) proponente (s) o direito de qualquer reclamação ou indenização.

#### 16. ANEXO DO EDITAL

- 16.1 Integra o presente Edital, dele fazendo parte como se transcrita em seu corpo:
- 16.1.1 Anexo I Minuta do futuro Contrato;
- 16.1.2 Anexo II Modelo de Declarações;
- 16.1.4 Anexo III Modelo de Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Para Alimentação Escolar.
- 16.1.5 Anexo IV DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP

Saudade do Iguaçu, 04 de maio de 2022.

**DARLEI TRENTO**Prefeito Municipal

CNPJ 95.585.477/0001-92

# ANEXO I – MINUTA CONTRATUAL CONTRATO DE FORNECIMENTO № \_\_\_\_\_/20..

CONTRATO DE FORNECIMENTO nº ID Nº: PROCESSO №

#### LEGISLAÇÃO

Todos os alimentos devem se apresentar dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

- I Os gêneros alimentícios a serem entregados para alimentação escolar deverão atender a Resolução SESA nº 748/2014 que dispõe sobre a rotulagem de produtos hortícolas in natura e embalados, comercializados no Estado do Paraná.
- II Para produtos panificados atender a Resolução SESA 004/2017, de 04/01/2017 que aprova o regulamento técnico sobre as Boas Práticas de Fabricação de Alimentos Processados pelo Empreendimento Familiar Rural.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# CLÁUSULA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES

A aquisição dos produtos será efetivada de acordo com a necessidade do Município, sendo que no término do contrato as quantidades remanescentes serão automaticamente suprimidas, ficando o Município desobrigado da aquisição total dos produtos, e consequentemente de seu pagamento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORNECIMENTO

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRA-TANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e conforme consta na Cláusula Primeira deste contrato.

#### CLÁUSULA QUARTA -LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento do presente Contrato, a CONTRATANTE se obriga a:

- I- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento;
- II Realizar rigorosa conferência das características dos objetos entregue, pela Comissão ou servidor designados, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a entrega total, fiel e correta do objeto.

#### CLÁUSULA SEXTA -DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e na legislação pertinente, as seguintes:

- I Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de credenciamento exigidas na licitação;
- II A contratada deverá apresentar para aprovação da CONTRATANTE, toda vez que for necessário, resultado de testes, ensaios, amostras e demais dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
- III A CONTRATANTE reserva se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no edital, ou que seja considerado inadequado pela contratante.
- IV Atender aos chamados da CONTRATANTE, devidamente formalizados, no máximo em até 48 (quarenta e oito) horas, tomando as providências necessárias para reparar ou substituir o objeto no prazo de até 02 (dois) dias

corridos, enquanto estiver dentro do prazo de vigência do contrato;

- V Responder por todos os ônus referentes à entrega do objeto ora contratado, desde os salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente Contrato;
- VI Garantir a titularidade de todo e qualquer direito de propriedade industrial envolvido nos produtos, assumindo a responsabilidade por eventuais ações e/ou reclamações, de modo a assegurar à CONTRA-TANTE a plena

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

utilização dos produtos adquiridos ou a respectiva indenização;

VII - Responder pelos danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir;

VIII - Responsabilizar-se por quaisquer acidentes na entrega dos produtos, inclusive quanto às redes de serviços públicos, o uso indevido de patentes, e, ainda, por fatos de que resultem na destruição ou danificação do objeto, inclusive aqueles que, na hipótese de mora da CONTRATADA, decorram de caso fortuito ou força maior, estendendo-se essa responsabilidade até a assinatura do "Termo de Recebimento Definitivo do Objeto" e a integral liquidação de indenização acaso devida a terceiros;

IX - Responsabilizar-se pelo pagamento de seguros, impostos, taxas e serviços, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes ao objeto, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

# CLÁUSULA SETIMA - DA INFORMAÇÃO AO MDA

OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário -MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- I O período de vigência contratual será pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.
- II A CONTRATADA se compromete a realizar a entrega do objeto deste Contrato, no almoxarifado da Prefeitura Municipal, de acordo com os **CRONOGRAMAS DE ENTREGA**, mediante solicitação da Secretaria de Educação.
  - a) A entrega dos produtos **PERECÍVEIS e NÃO PERECÍVEIS** deverá ser efetuada até 02 (dois) dias após a solicitação nas unidades escolares, de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação (conforme modelo anexo ).
  - a.1) A entrega dos gêneros alimentícios NÃO PERECÍVEIS será SEMANAL diretamente nas unidades escolares de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação.
  - a.2) A entrega dos gêneros alimentícios PERECÍVEIS (panificação, queijos, frutas, verduras e legumes) será DIARIAMENTE diretamente nas unidades escolares de segunda a sexta nos dias letivos, conforme o calendário escolar de acordo com a Guia de recebimento e remessa emitida pela Nutricionista responsável técnica pelo PNAE da Secretaria Municipal de Educação.
  - b) DO RECEBIMENTO: os PERECÍVEIS devem cumprir os seguintes critérios de temperatura: CONGELADOS: -18ºC com tolerância de até -12ºC;

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

REFRIGERADO: até 6ºC com tolerância até 7ºC, de acordo com a Portaria da CVS 6/99 de 10-03/1999.

- b.1) Os gêneros alimentícios Perecíveis e não perecíveis que não estiverem de acordo com o descritivo e dentro do limite dos critérios de temperatura serão separados no ato do recebimento para troca imediata do mesmo.
- b.2) DO TRANSPORTE: Os gêneros alimentícios REFRIGERADOS deverão ser transportados em caixas térmicas.
- III A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com Cronograma Fornecido.
- IV A aquisição dos produtos sazonais ocorrerá enquanto durar a safra.

#### CLÁUSULA NONA -DO PREÇO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros							
Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$							
(), conforme	listagem a	a seguir:					
1 - Nome do Agricultor Fami-	2 - CPF	3 -	4- Produto	5- Uni-	6-	Preço	Vlr
liar		DAP		dade	Quantidade/	Propos-	total
					unidade	to	

# CLÁUSULA DÉCIMA -DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

- I A contratada emitirá nota fiscal dos produtos fornecidos e encaminhará a Depto de Educação do Município de Saudade do Iguaçu PR para as necessárias anotações e carimbo no verso com visto do responsável.
- II A contratante pagará a contratada os preços em real estabelecidos na proposta, os quais incluem todos os custos necessários à perfeita execução do contrato, englobando, mas não se limitando às despesas com fretes, seguros e tributos incidentes sobre os produtos adjudicados.
- III Sobre os valores faturados não incidirá nenhum reajuste adicional em razão do prazo de pagamento das faturas.
- IV Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva Nota Fiscal dos produtos solicitados e Certificação de Entrega Total dos produtos fornecidos, emitida pelo Departamento recebedor.
- V Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.
- VI Os pagamentos serão efetuados através da Tesouraria do Município de Saudade do Iguaçu Pr.
- VII O pagamento está condicionado a apresentação de uma cópia da DAP ativa juntamente com a nota fiscal.

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para suporte da despesa do objeto da presente licitação, será usada a seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 177 Despesa: 4767

Fonte de Recurso: 123 – merenda FNDE

Valor da dotação: R\$ xxx (itens 1;2;3;6;7;8;9;10;14)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 - Manutenção da educação infantil - Pré-escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 277 Despesa: 4763

Fonte de Recurso: 1042 – transferência de recursos do FNDE

Valor da dotação: R\$ xxx (Itens 25;28;29;31;33;38;44)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 - merenda escolar

Principal: 248 Despesa:4760

Fonte de Recurso: 1042 – transferência de recursos do FNDE Valor da dotação: R\$ xxx (Itens 11;15;16;17;18;21;22;23;30;42)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.0008.2.026 – Manutenção do Ensino Fundamental

Fonte de Recurso: O Recurso ordinários (livres)

Valor da dotação: R\$ xxx (item 27;32;37;39;40;43;45;47)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.025 - Manutenção da educação infantil - Pré-escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

Principal: 275 Despesa: 4761 Fonte de Recurso: 0 Recurso ordinários (livres) Valor da dotação: R\$ xxx (Itens 34;35;36;41;46)

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.365.0008.2.024 – Manutenção da educação infantil - CRECHE

Elemento da Despesa: 3.3.90.32.05 – merenda escolar

# CNP.J 95 585 477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Principal: 246 Despesa: 4758 Fonte de Recurso: 0 Recurso ordinários (livres)

Valor da dotação: R\$ xxxx (Itens 4;5;12;13;19;20;24;26)

# CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (FORNECEDOR)

O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5(cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA -DA GUARDA DOS DOCUMENTOS (ENTIDADE)

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra,os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA -DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA -DA SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO

- I -O CONTRATANTE em razão à supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- II -Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA -DA COBRANÇA DA MULTA

- I -No caso do não cumprimento do prazo de entrega do objeto solicitado, será aplicável à Contratada multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor total;
- II -A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA -DA FISCALIZAÇÃO

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

O presente contrato terá como gestor XXXXXXXXX, brasileiro, maior, capaz, Secretário Municipal de Educação , inscrito(a) no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXX, residente e domiciliado na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR CEP: 85.568-000, que será responsável pelo acompanhamento da sua execução. O presente contrato será fiscalizado pelo servidor xxxxxx, CPF nº xxxxxxxx, o qual procedera o registro das ocorrências e adotara as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstancias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA -DA REGÊNCIA

O presente contrato rege-se, ainda, pelo CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 003/2022, pela Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e a Lei 8.666/95 e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO ADITAMENTO

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se envia da mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

#### CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- I Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima-Nona, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.
- II -O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito à CONTRATANTE de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à CONTRATADA qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.
- III O Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:
- a) Decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da CONTRATADA;
- b) Alteração do contrato social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo da CONTRATANTE, prejudique a execução deste pacto;
- c) Transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;
- d) Cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas em registro próprio;
- e) No interesse da CONTRATANTE, mediante comunicação com antecedência de 15 (quinze) dias, com o pagamento dos objetos adquiridos até a data comunicada no aviso de rescisão.
- f) No interesse da Administração, nas hipóteses previstas no Art. 77 da Lei n.º 8.666/93.

# CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Chopinzinho -PR. para dirimir questões relativas ao presente contrato, com a expressa e formal renúncia de outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem certos e ajustados obrigando-se a bem e fielmente cumprir todas as disposições do Contrato, firmam-no em três (3) vias de igual teor e forma.

	(	Saudade do Iguaçu, _	_ de	de 20
CONTRATANTE:	Prefeito Municipal			
CONTRATADA: TESTEMUNHA:				
NOME	NOME			
CPF	CPF			

# ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO

(Documento Obrigatório para Grupos Formais de Agricultores Familiares, informais e fornecedores individuais)

(NOME DA EMPRESA/PROPONENTE - CNPJ/ CPF - ENDEREÇO - TELEFONE)

Modelo I

# DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de licitação, que a empresa/PROPONENTE, CNPJ/CPF :
I -Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público;
II -Que para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
III – Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de credenciamento exigidas na licitação.
Local, data.
Nome e assinatura do representante legal da empresa/PROPONENTE



# ANEXO III – MODELO DE PROJETO DE VENDA CONFORME ANEXO VII DA RESOLUÇÃO № 06 DO FNDE, DE 08/05/2020.

# Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

#### MODELO DE PROJETO DE VENDA

Modelo proposto para os Grupos Formais

PROJETO DE VE	PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE								
II	DENTIFICAÇÃO	O DA PROPOSTA DE ATEND		ada pública i	Λō				
	I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES								
		GRUPO	FORMAL						
1. Nome do Proponente			2. CNPJ						
3. Endereço			4. Município/UF						
5. E-mail		6. DDD/Fone		7. CEP					
8. № DAP Jurídica	9. Banco		10. Agência Corrente	•	11. Conta Nº da Conta				
12. № de Associados		13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de As	ssociados com DAP Física				
15. Nome do representante legal		16.CPF		17.DDD/For	ne				
18. Endereço			19. Município/UF						

**Telefax: (46) 3246-1166 -** www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

	II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC								
1.N	ome da Entidade		2. CNPJ				3. Município/UF		
4. Endereço						5. DDD/Fone			
6. N	lome do representante e e-mail						7. CF	PF	
				III – RELAÇÃO DE PRODUT	OS				
	1.Produto	2. Un	idade	3. Quantidade		4. Pr	eço de	e Aquisição*	5. Cronograma de Entrega dos produtos
					4.	.1. Unitári	io	4.2.Total	
1									
2									
3									
4									
5									
Obs	s.: * Preço publicado no Edital n xxx/xx	xx (o mesm	o que cons	sta na chamada pública).					
Dec	claro estar de acordo com as condições	s estabeleci	das neste	projeto e que as informações	acima	conferem	com a	is condições de fo	ornecimento.
Loc	al e Data:		Assinatur	ra do Representante do Grup	o Forma	al	Fone/E	-mail:	

# MODELO DE PROJETO DE

#### **VENDA**

# Modelo Proposto para os Grupos Informais

PROJETO DE VENDA D	E GÊNEROS ALIMENTÍCIO	S DA AGRICULTURA FAMI	ILIAR PARA ALIMENT	AÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFI	CAÇÃO DA PROPOSTA DI	E ATENDIMENTO AO EDIT	TAL/ <b>CHAMADA PÚB</b> L	.ICA Nº			
	I – IDENTII	FICAÇÃO DOS FORNECED	ORES				
		GRUPO INFORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CPF					
		<b>T</b>		1			
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP			
			T				
6. E-mail (quando houver)			7. Fone				
8.Organizado por Entidade Articuladora		9.Nome da Entidade A	ntidade Articuladora 10. E-mail/Fone				
= .		(quando houver)		10. L-manyi one	10. E many one		
	II – FOR	NECEDORES PARTICIPANT	ΓES				
1. Nome do Agricultor(a) Familiar	2.CPF	3.DAP	4. Banco	5.Nº Agência	6. № Conta Corrente		
1							
2							
3							
4							
5							
6	·						

	III— IDENTIFICAÇÃO DA		DO PNAE/FNDE/MEC			
1. Nome da Entidade 2.CNF		2.CNPJ		3.Município		
4. Endereço			5.DDD/Fone	•		
6. Nome do representante e e-mail			7.CPF			
	IV – RELAÇÃO	O DE FORNECEDORES E	PRODUTOS			
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
					Total agricultor	
Obs.: * Preço publicado no Edital n xx				Total do projeto		
	V – T0	OTALIZAÇÃO POR PROD	UTO			
1.Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto	6.Cronograma de Entrega dos Produtos	
1						
3						
4						
5						
6				Total do projeto:		
7						
8						

**Telefax: (46) 3246-1166 -** www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail:					
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura					
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							

# MODELO DE PROJETO DE VENDA (continuação)

# Modelo Proposto para os Fornecedores Individuais

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE						
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/ <b>CHAMADA PÚBLICA №</b>						
	I- IDENTIFICAÇÃO	DO FORNECEDOR				
	FORNECEDOR	(A) INDIVIDUAL				
1. Nome do Proponente		2. CPF				
3. Endereço	4. Município/UF		5.CEP			
6. № da DAP Física	7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)			
9.Banco	10.№ da Agência		11.№ da Conta Corrente			

II- RELAÇÃO DOS PRODUTOS							
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de A	quisição*	Cronograma de Entrega dos		
			Unitário	Total	produtos		
1							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
Obs.: Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							
III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							



Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Nome	CNPJ		Município					
Endereço		Fone						
Nome do Representante Legal		CPF:						
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.								
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor	Individual	CPF					

#### **ANEXO IV**

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP (ENTIDADES/P. JURIDICA)

À Comissão Permanente de Licitações Prefeitura Municipal de (Município)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA №/	2021				
	, (presidente, procurador), nacio		por meio do civil, portador do	•	•
estabelecido na resolução FNDE/CD/M no próprio projeto de venda ou em pro projeto de venda vinculado ao contrat mesmos produtos do agricultor excluío	MEC 06/2020, de cada agricultor asso ojeto vinculado a outro ente público to pactuado com este município, est do, sem prejuízo na execução do cor	sociado a esta entidado o o agricultor será exc sta entidade indicará ntrato. Não havendo	de, e que nos casos d cluído. Havendo assoc a entidade contratar agricultor associado	de comprovação de exces ciados produtores ainda n nte, para aditivo, agriculto ainda não contemplado,	sso desse limite, seja ño contemplados no or substituto para os
		<del>-</del>		•	
, de _	de 20				

CARIMBO CNPJ

**Telefax: (46) 3246-1166 -** www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

Cargo

# DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE CONTROLE E INFORMAÇÃO DA DAP (P. FISICA)

À Comissão Permanente de Licitações Prefeitura Municipal de (Município)

<b>DE CHAMADA PÚBLICA №/2021</b> (Nome do proponente), CPF, agricultor, nacionalidade, estado civil, portador do RG, e do CPF, DECLARA assumir a responsabilidade:
1) De informar os itens e o volume de venda, bem como todo o(s) Projeto(s) de Venda para a Agricultura Familiar, anexo VII da resolução FNDE/CD/MEC 06/2020, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA/Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SAF, ora vinculado (s) a esta CHAMADA PÚBLICA;
2) Pelo controle e acompanhamento dos limites de venda de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP/ano civil, estabelecido na resolução FNDE/CD/MEC 06/2020, do agricultor associado a esta entidade, e que nos casos de comprovação de excesso desse limite, seja no próprio projeto de venda ou em projeto vinculado a outro ente público o agricultor será excluído.
3) Que o(s) agricultor(es) vinculado (s) a este objeto, cultivam os gêneros alimentícios ofertados, descritos e contemplados no Projeto de Venda para a Agricultura Familiar, anexo VII da resolução FNDE/CD/MEC 06/2020, ora vinculado (s) a esta CHAMADA PÚBLICA;
,dede 20
NOME e CPF

Agricultor

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

# CHAMAMENTO 003/2022 INEXIBILIDADE XXX/2021

#### MODELO GUIA DE RECEBIMENTO E REMESSA nº

_			,	- 1		
Р	Δ	rı		M	$\cap$	۰

ENTIDADE: Município de Saudade do Iguaçu

Escola Municipal Padre Felipe: número de alunos

Centro Municipal de Educação Infantil Sonho Encantado: número de alunos Centro Municipal de Educação Infantil "Pequeno Anjo": número de alunos

Pedido de alimentos para a alimentação escolar - CMEI Pequeno Anjo

r caldo de difficitos para a difficilitação escolar civier requeño 7 ligo							
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	FORNECEDOR	DATA	HORÁRIO		
Total	•	•		•	•		

Pedido de alimentos para a alimentação escolar - CMEI Sonho Encantado

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	FORNECEDOR	DATA	HORÁRIO
Total	•	•			•

Pedido de alimentos para a alimentação escolar - Escola Municipal Padre Felipe

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	FORNECEDOR	DATA	HORÁRIO
Total					

Data do recebimento:

Assinatura:

Ass. entregador:

Ass. resp. pelo recebimento:



**ESTADO DO PARANÁ** CNPJ 95.585.477/0001-92

Telefax: (46) 3246-1166 - www.saudadedoiguacu.pr.gov.br / E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br Rua Frei Vito Berscheid, 708 - 85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná